

EDIÇÃO ESPECIAL

# BANCÁRIOSRO



Informativo do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia - Janeiro de 2021

[bancariosro.com.br](http://bancariosro.com.br)

## RETROSPECTIVA

# 2020



**Reveja os fatos que marcaram a vida dos trabalhadores do ramo financeiro em um ano atípico para todo o planeta**

## JANEIRO

## Negativas da Caixa marcaram rodada de negociação com representantes dos empregados

A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa e representantes da empresa se reuniram no dia 15, em Brasília, para rodada de



negociações da mesa permanente. O encontro foi marcado por seguidas negativas da Caixa às reivindicações dos trabalhadores. A pauta apresentada pelas representações dos empregados contemplou a busca pelo fim da reestruturação e o desmonte da empresa, a defesa dos direitos dos empregados e a defesa do Saúde Caixa para todos.

## Banco do Brasil pagou recursos devidos à Cassi



O Banco do Brasil pagou, no dia 20, os recursos que devia à Caixa de Assistência dos Funcionários (Cassi) em decorrência das alterações promovidas no estatuto da entidade realizada entre os dias 18 a 28 de novembro de 2019. A aprovação do novo estatuto da Cassi garantiu o aporte

imediatamente pelo banco de mais de R\$ 1 bilhão e, a partir de janeiro de 2020, mais cerca de R\$ 550 milhões anuais, na forma de contribuições patronais por dependente de funcionário ativo, mais cerca de R\$ 150 milhões em cobertura de despesas administrativas por parte do banco até 2021.

## Bancos eliminaram quase 10 mil postos de trabalho em 2019

O setor bancário brasileiro eliminou 9.463 postos de trabalho em 2019. Somente em dezembro foram extintas 680 vagas, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), compilados pelo Ministério da Economia.



PRESIDENTE: José Pinheiro  
DIRETOR DE IMPRENSA: Wanderson Modesto  
DIRETOR FINANCEIRO: Clemilson Farias  
CONSELHO EDITORIAL: José Pinheiro, Ivone Colombo e Wanderson Modesto  
Jornalista responsável: Rondineli Gonzalez - SRTE/RO 00700  
Tiragem:

## FEVEREIRO

## Na audiência de dissídio coletivo, Sindicato garante 13º tíquete alimentação aos trabalhadores do Credisis

A primeira audiência do processo de dissídio coletivo do sistema Credisis com o Sindicato aconteceu na manhã do dia 4, na 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná e, enfim, houve consenso entre as partes e o processo do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 finalmente foi concluído.

O dissídio coletivo foi a única opção que restou para os trabalhadores, já que os representantes patronais mantiveram, durante todas as rodadas de negociação de 2019, a proposta de reajuste salarial – e demais cláusulas econômicas – de apenas 4,78% e, principalmente, não recuaram na tentativa de excluir a cláusula do 13º tíquete alimentação, um direito conquistado – com muita luta – desde 2013.



Na audiência os representantes patronais, inicialmente, insistiam na tese de exclusão da cláusula do 13º tíquete alimentação.

No entanto, o Juiz do Trabalho Carlos Antônio Chagas Júnior sugeriu que se eles (os patrões) não pagassem o 13º tíquete alimentação, que apresentassem uma outra for-

ma de compensação financeira aos trabalhadores, como as 'sobras', por exemplo (a PLR dos cooperativários).

Com isso os patrões se reuniram e, após algum tempo enfim decidiram acatar a reivindicação do Sindicato, que é continuar pagando o 13º tíquete alimentação.

## Caixa: Ação garante estabilidade remuneratória

A 13ª Vara do Trabalho de Brasília julgou procedente o pedido da Contraf-CUT e manteve o direito à incorporação da gratificação de função aos empregados da Caixa Econômica Federal que mantiveram tal gratificação por 10 anos ou mais, conforme prevê o normativo RH 151. A decisão tomada no dia 10

contempla os contratos de trabalho de todos os empregados prejudicados pela revogação do normativo, que permaneciam no banco até 09/11/2017, desde que preenchidos os requisitos da norma.

A decisão contempla todos os empregados da base territorial da Contraf-CUT.



## Funcionários do BB em RO protestam contra reestruturação do banco

As agências do Banco do Brasil em Rondônia tiveram sua abertura retardada em uma hora na manhã do dia 12, quando os funcionários saíram para protestar contra a reestruturação anunciada no início do mês pela direção nacional do banco, e que traz uma série de medidas que vai alterar a forma de remuneração na instituição, disfarçada pelo BB com a alegação falsa de que se trata de uma medida que vai "potencializar os ganhos dos funcionários, com foco no reconhecimento a partir de seus desempenhos".



Essa reestruturação, contudo, reduz a remuneração nos cargos, congela carreiras e institucionaliza o desvio de função, uma nítida forma de antecipar a reforma administrati-

va proposta pelo governo federal e, sobretudo, o pontapé inicial para o processo de privatização tão defendido pelo então presidente do BB, Rubem Novaes.

MARÇO

## Itaú é condenado a readmitir, pela segunda vez, bancária portadora de doenças ocupacionais

Por meio de liminar concedida pela Juíza do Trabalho Substituta Ana Célia Soares Ferreira, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), no dia 2 de março, uma funcionária

do Itaú conquistou o direito de ser reintegrada ao trabalho pela segunda vez em pouco mais de dois anos.

A ação foi conduzida pelo advogado Castiel Ferreira de Paula, do Es-

critório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato.

Proc. 0000255-36.2020.5.14.0003

## Justiça determina que Bradesco promova readaptação de bancária que se encontrava no 'limbo jurídico-trabalhista'

Decisão proferida no dia 11 de março, pelo Juiz do Trabalho Substituto Luiz José Alves Dos Santos Junior, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), determinou, em caráter liminar (com força de mandado), que o Bradesco promovesse a imediata readaptação ao trabalho (e pagamento de salários) a uma

bancária que se encontrava no chamado "limbo jurídico trabalhista-previdenciário".

Em 19/05/2019 o INSS atestou que ela estava 'apta' ao trabalho e, assim ela deixou de receber o auxílio-acidente. Só que logo em seguida, após se submeter à perícia médica do banco, teve sua incapacida-

de laborativa atestada. Assim ela acabou ficando exposta a uma situação de vulnerabilidade, lançada à própria sorte, doente, incapaz de trabalhar, de custear seu tratamento médico e de honrar com seus compromissos financeiros.

Proc. 0000296-85.2020.5.14.0008

## COVID-19: Sindicato ingressa com ação na Justiça do Trabalho para impedir que bancos e cooperativas tenham atendimento ao público

O SEEB-RO iniciou uma série de medidas para assegurar a saúde de todos os bancários e trabalhadores das cooperativas de crédito do Estado, bem como de clientes e usuários que necessitam dos serviços deste segmento econômico.

Uma dessas iniciativas foi um ofício enviado ao governador Marcos Rocha (PSL), solicitando que as agências bancárias e cooperativas de crédito também fossem incluídas no decreto 24.871 publicado

no dia 13, que decretou estado de emergência no Estado e, entre outras coisas, estabelece normas sobre o trabalho remoto, entre outras medidas para evitar que o coronavírus chegue ao estado.

O Sindicato também ingressou, no dia 17/3, com uma ação coletiva junto à Justiça do Trabalho para que fosse determinada a suspensão do atendimento ao público (somente em casos excepcionais), e os trabalhadores realizassem

seus trabalhos através de teleatendimento ou home-office, para que não houvesse qualquer contato com o público.



## Sindicato se reuniu com Agevisa e reivindicou providências para garantir a saúde dos empregados em instituições financeiras

O SEEB-RO se reuniu, no dia 19, com a diretoria da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia

(Agevisa) e reivindicou providências para assegurar a saúde dos funcionários das instituições fi-

nanceiras, que incluem os bancos e cooperativas de crédito.

Recepcionados pela diretora geral Ana Flora, pelo assessor jurídico Fábio Perondio, e pela diretora executiva Tânia Medeiros, os dirigentes José Pinheiro (presidente) e Ricardo Vitor (diretor de Saúde), explicaram que o objetivo principal do pedido feito ao governo estadual é impedir o atendimento presencial nas agências e cooperativas, inibindo o risco de maior propagação do vírus entre os trabalhadores e entre os clientes e usuários.



## Sindicato obteve liminares em favor da vida dos trabalhadores



O Sindicato conquistou, nos dias 23, 24 e 25, vitórias na Justiça do Trabalho que, em caráter liminar, determinou que os bancos Itaú, Santander, Bradesco, Caixa e Banco do Brasil, e os sistemas de cooperativas de crédito Sicoob e CredisSIS, adotassem medidas para assegurar a saúde de todos os bancários e cooperativários, além das pessoas que vão, diariamente, a estas instituições financeiras, enquanto durasse o estado de cala-

midade pública decretado pelo Governo de Rondônia.

Já no dia 27 foi a vez do Banco da Amazônia ter uma liminar deferida em seu desfavor, que o obrigou a também adotar medidas imediatas de proteção da saúde e da vida dos funcionários, clientes e usuários de suas agências no Estado.

Em todas as decisões a Justiça do Trabalho determinou:

- Restringir o atendimento ao público para atividades classificadas como "urgência", mantendo o distanciamento de 2 metros entre cada trabalhador;
- Fornecer equipamentos de proteção individual aos empregados, como máscaras, álcool em gel, luvas, dentre outros determinados pelas autoridades públicas, para manutenção da assepsia no local de trabalho;
- Afastar imediatamente todos os trabalhadores classificados no "grupo de risco";
- Adotar medidas a fim de reduzir a aglomeração de pessoas nas áreas de caixa eletrônico, inclusive com a utilização de reforço policial, caso necessário.



ABRIL

## Santander desafiou a Justiça em não liberar funcionários do grupo de risco

O Santander, com o nítido propósito de não ter perdas nas suas margens de lucro, continuava desrespeitando as decisões judiciais. No dia 31/3, após mais uma ação do SEEB-RO, a Justiça do Trabalho aumentou o valor da multa por descumprimento, de R\$ 10 mil para R\$ 100 mil, por dia, ao Santander, que mesmo após liminar – com força de mandado – do dia 23/3, continuou desrespeitando as determinações que servem, sobretudo, para salvar as vidas.

Mas nem mesmo a majoração da multa, em dez vezes mais do valor inicial, foi capaz de sensibilizar o banco, já que os funcionários pais de crianças com até 12 anos de idade (incluídos no grupo de risco) e que tinham sido liberados para trabalhar em casa e cuidar de sua saúde e de suas famílias, receberam ligação da superintendência do Santander em Rondônia, determinando que eles retornassem ao trabalho.



## CAIXA: Após confirmação de bancária infectada, Justiça determina afastamento de empregados da agência Madeira-Mamoré

A Juíza Substituta Joana Duha Guerreiro, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), deferiu liminar – com força de mandado – em favor do Sindicato na manhã do dia 15/4, e determinou o imediato afastamento de todos os funcionários (incluindo os terceirizados e com cargos de confiança) que trabalharam nos 15 dias anteriores ao diagnóstico positivo de covid-19 de uma bancária da

agência Madeira-Mamoré da Caixa, localizada no Centro de Porto Velho.

A agência já havia sido no dia 14, após pressão do Sindicato, mas no decorrer do dia chegou a conhecimento dos dirigentes sindicais que os empregados daquela unidade, em vez de serem colocados em trabalho remoto e afastados do contato com outros trabalhadores, estavam sendo redirecionados para outras agências da Caixa na capital.

Proc. 0000405-14.2020.5.14.0004



Agência Madeira-Mamoré

## Sindicato faz apelo para que população evite ir aos bancos e pede maior fiscalização dos órgãos públicos no combate à covid-19

O Sindicato emitiu Nota Pública para que as pessoas não fossem pessoalmente às agências bancárias, para que evitassem a aglomeração dentro e fora dos estabelecimentos e, consequentemente, reduzissem o risco de contaminação do coronavírus que já tinha contaminado, até aquele momento, mais de 10 mil e ceifado mais de 500 vidas no Brasil.

Também pediu para a Polícia Militar, Secretaria Municipal de Fazenda, Vigilância Sanitária e a Agevisa que fossem adotadas medidas como ordenamento nas filas, limitação de acessos, agendamento e horários diferenciados para atendimento de clientes do grupo de risco.



## Pressão dos trabalhadores faz caducar MP que obrigava trabalho aos sábados, domingos e feriados

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, decidiu suspender a sessão virtual da Casa que ocorreria no dia 20. Havia uma remota possibilidade dos senadores votarem a Medida Provisória (MP) nº 905, da Carteira Verde e Amarela, que promoveria uma dura minirreforma trabalhista, com muitos benefícios para os patrões e muitos direitos a menos para os trabalhadores e trabalhadoras. Com a suspensão da sessão, a MP caducou, perdendo a validade.



## Justiça determina fechamento de duas agências do Bradesco e afastamento de funcionários

A Justiça do Trabalho concedeu, no dia 27, liminar ao Sindicato e determinou que o Bradesco mantivesse fechadas, provisoriamente, as agências Urbana (BR-319, ao lado do terminal rodoviário) e da avenida Prudente de Moraes, ambas de Porto Velho. Além disso o banco foi obrigado a afastar todos os funcionários dessas unidades pelo período de sete dias.

Proc. 0000429-36.2020.5.14.0006



MAIO

## Sindicato busca, via judicial, fechamento e desinfecção de agências após confirmação de covid-19 na Nações Unidas

O Sindicato ingressou, no dia 10, com ação na Justiça do Trabalho (plantão judicial) para que a agência do Banco do Brasil da avenida Nações Unidas, em Porto Velho, permanecesse fechada e fosse desinfetada. Desde o dia 4 o Sindicato vinha acompanhando o caso de três funcionários que apresenta-

vam sintomas de covid-19, e naquele domingo, um deles teve confirmado o diagnóstico positivo para a doença. Todos eles estão internados em hospital particular.

No dia 12, a Justiça do Trabalho, em caráter liminar, atendeu ao pedido do Sindicato e determinou que o Banco do Brasil fizesse a de-

sinfecção da agência da avenida Nações Unidas, e que só reabrisse a unidade após comprovação documental da higienização do prédio. Além disso o banco teve que afastar todos os funcionários – inclusive terceirizados – que trabalharam naquela agência.

Proc. 0000498-83.2020.5.14.0001

## Banco do Brasil descumpra determinação da Justiça

Nem mesmo uma determinação judicial, sob pena de multa pesada, por dia, inibiu o desejo absur-

do dos bancos em lucrar sempre, mesmo acima da saúde e da vida das pessoas, como ficou evidenciado na manhã do dia 13, na agência da avenida Nações Unidas do Banco do Brasil. Aquela unidade não poderia contar com a presença de nenhum trabalhador – seja bancário, vigilante ou terceirizado – que atuou no local durante os últimos 15 di-

as, conforme determinou a Justiça do Trabalho.

Três funcionários daquela agência tiveram testes positivos para covid-19 e foram afastados. O banco deveria afastar também todos os trabalhadores que tiveram contato com os infectados, independente da profissão, função ou cargo, o que não foi feito.



## Sindicato repudia discurso de Paulo Guedes pela venda do BB

O Sindicato repudiou com vigor as falas do ministro da Economia Paulo Guedes, que na reunião ministerial do dia 22 de abril, teria afirmado que é preciso “vender logo a p... do BB”.

Para o SEEB-RO o discurso grosseiro do ministro apenas confirmou aquilo que todos já sabiam: que a intenção do governo, tanto por meio do presidente da República, do ministro da Economia e do então presidente do próprio banco, Rubem Novaes, sempre foi a privatização do BB para

transformá-lo num banco privado.

A fala malcriada e descortês do ministro representa, também, uma afronta e um desrespeito ao banco

e aos seus funcionários, que sempre demonstraram enorme comprometimento no atendimento à população.



## Pelo menos 10 bancários foram contaminados em RO até o dia 26



Pelo menos 10 bancários testaram positivo para a covid-19 em todo o Estado até o dia 26 de maio. Foi o que informou o SEEB-RO, confirmando que eram, até aquele momento, 4 casos confirmados no Banco do Brasil, 4 no Bradesco, e 3 na Caixa, sendo um deles, um vigilante.

O presidente José Pinheiro destacou a importância de os bancários informarem ao Sindicato os casos suspeitos, ou seja, aqueles em que trabalhadores apresentem os sintomas da doença..

## Funcionária da Farquhar testa positivo e coloca BB na liderança do ranking de contaminados em Rondônia

Uma funcionária do edifício onde funcionam diversas agências e departamentos do Banco do Brasil, na avenida Farquhar, em Porto Velho, teve exame atestado positivo para covid-19 no dia 2, o que colocou o banco na liderança do ranking de bancários contaminados pelo novo coronavírus em todo o Estado, naquele momento, com seis casos confirma-

dos.

O Bradesco vinha em seguida com 4 casos, seguido pela Caixa, com 3 funcionários contaminados, sendo um deles, um vigilante.

Imediatamente o Sindicato entrou em contato com a Superintendência do BB no Estado que, por sua vez, apenas repetiu a velha frase “todas as providências protocolares serão tomadas”.

## Funcionários do Itaú aprovam acordo com 93,44% dos votos em Rondônia

Os bancários do Itaú aprovaram, com 93,44% dos votos, em assembleia virtual pelo site do Sindicato, o acordo de banco de horas negativo, que garante direitos aos trabalhadores que estavam afastados ou em regime de rodízio nas agências (trabalhando uma semana e folgando na outra), por conta da pandemia de coronavírus. O acordo prevê abono dos meses de março e abril (ou seja, as horas devidas pelo bancário

nesses meses não serão cobradas) e ainda desconto de 10% nas horas devidas a partir do mês de maio. A votação aconteceu das 8 horas do dia 11 até as 18 horas do dia 12.



## Bancários do Santander aprovaram acordos em RO

Sindicatos dos bancários de todo o país realizaram assembleias dos funcionários do Santander com votação por sistema eletrônico nos dias 13 e 14 e aprovaram a renovação, por dois anos, da íntegra do Acordo Coletivo de Trabalho, aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

Do total de votos, mais de 98% votaram pela aprovação do acordo. Nenhum sindicato reprovou os acordos.

Em Rondônia a assembleia contou com índice de 76,36% de participação, com 52 votos e todos pela aprovação do acordo (100%).

## Sindicato na luta para incluir empregados novos da CEF no Saúde Caixa

Que todos os empregados da Caixa Econômica Federal tenham acesso ao Saúde Caixa, independente da data em que foram contratados, principalmente neste

preocupante momento de pandemia de covid-19. É esse o propósito do SEEB-RO que, já nos primeiros dias de maio, impetrou ação junto à Justiça do Trabalho para assegurar o plano de saúde aos empregados que foram contratados a partir de 1º de setembro de 2018.

A Justiça do Trabalho agendou a primeira audiência de conciliação (por videoconferência) para o dia 16 de junho.



JUNHO

## Dois funcionários do Bradesco de Itapuã do Oeste foram afastados por covid-19



O novo coronavírus afastou dois funcionários da agência do Bradesco do município de Itapuã do Oeste no começo do mês, sendo que um deles já tinha o diagnóstico positivo para covid-19, e a outra funcionária, que também apresentou os sintomas da doença, aguardava o resultado dos

exames.

O Sindicato entrou em contato com a direção regional do banco que, por sua vez, disse que a agência já havia passado por processo de desinfecção total e estava aberta, com o atendimento sendo feito por uma nova equipe de funcionários.

## Em apenas três dias números da covid no ramo financeiro de Rondônia aumentam 42,22%

No dia, 16 de junho, levantamento feito pelo Sindicato mostrou que 45 trabalhadores, entre bancários, cooperativários e terceirizados, testaram positivo para covid-19 em todo o Estado. Mas já no dia 19/6 este número saltou para 64, ou seja, 19 trabalhadores a mais que foram contaminados pelo novo coronavírus em apenas três dias, um aumento assustador de 42,22%.

O aumento de casos confirmados e de óbitos no Estado pela covid-19, aliado à flexibilização no isolamento social na capital (que reabriu quase todo o comércio, inclusive shopping center), e mais a perturbadora alta nos números da covid-19 no ramo financeiro num espaço tão curto de tempo faz com que o Sindicato reforças-

se o apelo aos bancários e cooperativários sobre os cuidados com as medidas de prevenção e respeito ao isolamento social.

“Pedimos para que os trabalhadores não deixem de utilizar máscara no local de trabalho nem fora dele, quando realmente precisarem sair de casa. E que caso os bancos e cooperativas de crédito não estejam fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual obrigatórios, como máscara e luvas, ou álcool em gel e a sanitização diária dos locais de trabalho, que os trabalhadores, bancários e cooperativários, denunciem imediatamente ao Sindicato, para que as providências sejam cobradas aos representantes patronais”, alertou José Pinheiro, presidente do SEEB-RO.



## PANDEMIA: Entidades retomam debate com Banco da Amazônia

A aplicação de protocolos para o combate ao coronavírus voltou a ser pauta de debate entre o Sindicato dos Bancários do Pará, de Rondônia e a Fetec-CUT Centro Norte com o Banco da Amazônia, em videoconferência realizada na manhã do dia 3.

Na pauta temas como uso de EPI's, fechamento de agências, atendimento bancário com apenas 50% da capacidade de lotação, e o banco informou que disponibilizaria para os empregados que estão no atendimento e que apresentam sintomas da doença ou retornam

de licença médica, testes de detecção de covid-19. Os bancários teriam ainda acesso ao atendimento médico remoto. As entidades solicitaram a disponibilidade de exames para detecção de coronavírus a todos os empregados, inclusive aos que estão em home office.

## Sindicatos iniciam consulta nacional à categoria

Bancários de todo o país foram chamados a participar, a partir do dia 19, da Consulta Nacional que é realizada todos os anos pelos sindicatos da categoria. A Consulta Nacional permitiu que todos os bancários e bancárias dessem sua opinião sobre temas importantes para a Campanha Nacional, que define reajuste salarial, a Participação nos Lu-

cros e/ou Resultados, vales refeição/alimentação, igualdade de oportunidades, saúde e condições de trabalho e todas as demais cláusulas econômicas e sociais da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e dos Acordos Coletivos específicos dos trabalhadores de cada um dos bancos.

Neste ano, em decorrência do

isolamento social causado pandemia de Covid-19, a consulta foi eletrônica (virtual).



## Justiça determina fechamento da Agência Estilo e afastamento de trabalhadores após dois novos casos de covid-19 no BB

Após a confirmação de mais dois casos de covid-19, e atendendo à ação do Sindicato, o Juiz do Trabalho Substituto Luiz José Alves dos Santos Júnior, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), em plantão judicial do dia 21/6, determinou o fechamento da Agência Es-

tilo, que funciona no prédio do Banco do Brasil da avenida Farquhar, em Porto Velho, bem como o afastamento de todos os funcionários que tiveram (ou não) algum contato com os funcionários contaminados (incluindo terceirizados e ocupantes de cargos de confiança), por um

prazo de 14 dias, e a reabertura da agência apenas depois de um processo de desinfecção (sanitização) feito por empresa especializada.

Processo  
0000560-05.2020.5.14.0008

## Santander tem mais três novos casos de covid-19 em RO e banco negligencia informações e despreza recomendações da OMS

Mais três trabalhadores tiveram testes positivos para covid-19 no Santander em Rondônia nos últimos dias de junho, dois na agência da avenida Sete de Setembro (sendo uma terceirizada) e uma bancária na agência da José de Alencar, ambas no Centro de Porto Velho. Em contato com Diana Bispo, superintendente do Santander no Estado, o Sindicato reivindicou que o banco adotasse as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde e pelas autoridades sanitárias, entre elas que as unidades passassem por processo de sanitização (desinfecção) feito por empresa especializada. No entanto, a superintendente apenas relatou que “o banco estaria cuidando de todos

os procedimentos necessários”, mas que se o Sindicato que representa os trabalhadores quisesse detalhes sobre estes 'procedimentos', teria que contactar o Departamento de Relações Sindicais do banco.

Apesar de afastar funcionários, o banco continuou desprezando as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, que é executar um processo de sanitização, por empresa especializada, dos ambientes de trabalho onde surgiram os casos confirmados para, só depois deste processo, reabrir

as agências.

Mas o Santander entendia que só fechar as unidades por 14 dias já é o suficiente para extinguir o risco da existência do vírus, entendimento completamente fora dos padrões das recomendações da OMS, por exemplo.



# COBAN define pauta em defesa do emprego, dos bancos públicos, melhores condições de trabalho, segurança e saúde do trabalhador

Em sua primeira versão virtual, o 11º Congresso Estadual dos Bancários de Rondônia (COBAN) aconteceu



no dia 5, e o maior e mais importante evento da categoria do ramo financeiro do Estado contou com uma forte participação de todos os envolvidos na transmissão feita pelo aplicativo Zoom. Ao final, dirigentes sindicais e os bancários dos bancos públicos e privados de Rondônia definiram a pauta que seria le-

vada para a Conferência Nacional dos Bancários.

A cláusula salarial defendida pelos bancários rondonienses foi inflação mais 5% de ganho real. Mas a pauta tinha ainda, como prioridades: defesa do emprego, defesa dos bancos públicos, teletrabalho, saúde e condições de trabalho.

## HISTÓRICO: Congressos dos bancos públicos e Conferência Nacional dos Bancários aconteceram de forma virtual

### 36º CONECEP

Os 265 delegadas e delegados do 36º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal (Conecef) definiram, no dia 11, as estratégias de luta e a pauta de reivindicações específica para a Campanha Nacional 2020.

### 12º CONGRESSO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

A unidade marcou o 12º Congresso Nacional dos Empregados do Banco da Amazônia realizado no dia 11 de forma virtual, com a participação de bancários e bancárias de todos os estados que têm agência do banco. Em tempos de pandemia, plano de saúde, condi-

ções de trabalho e PCS foram os temas que estiveram presentes no debate e na aprovação das pautas do funcionalismo do Banco da Amazônia na Campanha Nacional.

### 31º CNFBB

Na plenária final do 31º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, no dia 13, os 212 delegados e delegadas do congresso aprovaram as estratégias de luta e a pauta de reivindicações para a Campanha Nacional 2020 e as específicas do banco.

### 22ª CONFERÊNCIA NACIONAL

A histórica 22ª Conferência Nacional dos Bancários, a primeira realizada por videoconferência, foi

encerrada na noite do dia 18, após uma série de debates que culminou com a aprovação da minuta de reivindicações e do plano de lutas da categoria. A campanha teve, como prioridade, a manutenção dos empregos e dos direitos, a defesa dos bancos públicos e o reajuste do valor da Participação nos Lucros e/ou Resultados pelo mesmo índice da campanha.



## Bancários de Rondônia aprovam, por ampla maioria, a minuta de reivindicações

Em assembleia geral virtual que aconteceu das 18 horas do dia 20 até as 20 horas do dia 21, os bancários rondonienses aprovaram, por ampla maioria, a minuta de reivindicações da categoria que foi definida na 22ª Conferência Nacional dos Bancários.

A votação contou com 171 votos, sendo 169 pela aprovação

(98,83%), autorizando o Sindicato a negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho, a Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos (PLR), a Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou

instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto.



## Bancos recebem as reivindicações dos bancários



O Comando Nacional dos Bancários entregou, para os representantes dos bancos, no dia 23, a minuta com as reivindicações da categoria. Na reunião, realizada por vi-

deoconferência, foi enviado o documento para a Comissão de Negociação da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

## Justiça condena Bradesco ao pagamento de salários e R\$ 20 mil por danos morais a bancária

O Bradesco foi condenado, em sentença proferida no dia 7 de julho, a pagar 12 meses de salário a título de lucro cessante, e mais indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil, a uma funcionária que foi demitida mesmo sendo portadora de doença adquirida por conta de exercícios repetitivos no serviço prestado por mais de mais de 33 anos ao banco.

Para o Juiz do Trabalho Substituto Cleiton William Kraemer Perner, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), a prova pericial revelou o nexo de causalidade

diante do longo vínculo mantido entre as partes, bem como concausalidade em patamar de 50%.

Além do lucro cessante com a obrigatoriedade ao pagamento de 12 últimos salários, o magistrado considerou que houve infortúnio que ofende a esfera íntima da ex-funcionária do Bradesco, pois o trabalho, prestado por mais de três décadas ao banco, influenciou negativamente na saúde da trabalhadora.

Processo  
0000516-29.2019.5.14.0005

## Santander demite o mesmo funcionário pela sexta vez

O Santander demitiu, no dia 17, um funcionário da agência da avenida Sete de Setembro, em Porto Velho. Essa foi a sexta tentativa do banco espanhol em se livrar do trabalhador que, a exemplo de mais quatro funcionários, também foram demitidos várias vezes pelo banco em Rondônia, mesmo após as inúmeras vitórias obtidas por estes trabalhadores na Justiça do Trabalho.

Em todas as vezes que foi de-

mitido, o bancário recorreu à Justiça do Trabalho e obteve vitórias contra o banco, que seria, em tese, obrigado a reintegrá-lo ao trabalho, mas o banco sempre desrespeita as decisões judiciais.



## Apesar do vírus, da crise econômica, política e social, os bancos continuam lucrando, afirma presidente do SEEB-RO

Em seu breve discurso na videoconferência de abertura da Conferência Nacional dos Bancários, o presidente do SEEB-RO, José Pinheiro, foi bastante enfático na avaliação do cenário adverso para a categoria.

“Se não bastasse um vírus que ceifa a vida de milhares de pessoas, ainda convivemos com um governo que não tem propostas para geração de emprego e renda para a classe trabalhadora, que está voltado apenas para o interesse dos rentistas e empresários gananciosos. A nossa categoria está sendo alvo de um governo obcecado em promover a retirada de direitos e o enfraquecimento da nossa luta, e para isso se utiliza de inúmeras medidas provisórias e decretos, sempre retirando direitos, atacando as representações sindicais e favorecendo os grandes empresários. Diante deste

caos generalizado, precisamos da unidade de todas as forças políticas que representam os bancários e bancárias neste país. Não aceitaremos retrocessos, pois apesar da crise econômica, política e social, os bancos no Brasil continuam lucrando como nunca e, portanto, precisam valorizar seus trabalhadores, efetivando a contrapartida social que é manter o emprego dos bancários. Não aceitaremos a exploração e a cobrança desumana de metas que levam ao adoecimento e jamais recuaremos em nossa luta”, concluiu o dirigente.



AGOSTO

149 trabalhadores do ramo financeiro de Rondônia foram infectados pelo novo coronavírus até o dia 12



O SEEB-RO concluiu, na tarde do dia 12 de agosto, mais um levantamento dos casos confirmados de covid-19 em funcionários e terceirizados das instituições financeiras do Estado, mostrando que, naquele momento, eram 149 trabalhadores do ramo financeiro de Rondônia infectados pelo novo coronavírus desde o início da pandemia. Estes eram os números

que chegavam ao conhecimento do Sindicato, portanto, números que não retratavam com exatidão o quadro real de contaminação no ramo financeiro rondoniense, justamente por conta da subnotificação ou pela postura das instituições financeiras em não informar os casos à entidade representativa dos bancários e cooperativários no Estado.

## TST reforma sentença e condena Caixa a pagar 7ª e 8ª horas a um tesoureiro executivo

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), em julgamento realizado no dia 03 de agosto, reformou sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) e condenou a Caixa Econômica Federal a pagar, como extras, as 7ª e 8ª horas excedentes à jornada de seis horas diárias executadas por um bancário que exercia a função de tesoureiro executivo.

A sentença atendeu ao recurso interposto pelo departamento

jurídico do SEEB-RO, que não admitiu o entendimento do Tribunal rondoniense que enquadrou a função de tesoureiro executivo (ou de retaguarda) da Caixa Econômica Federal (exercida pelo bancário), como de confiança, indeferindo o pedido de condenação da Caixa ao pagamento, como extraordinárias, da 7ª e 8ª horas trabalhadas e seus reflexos.

Processo  
TST-RR-291-34.2018.5.14.0008

## Justiça concede mandado de segurança a Gerente que teve sua gratificação de função suprimida pelo Banco do Brasil

Os magistrados integrantes do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em sessão de julgamento virtual realizada nos dias 28 a 31 de julho admitiram, por unanimidade, mandado de segurança – com pedido de liminar – a um bancário do Banco do Brasil que exercia o cargo de Gerente de Relacionamento mas

foi subitamente descomissionado, perdendo sua gratificação de função, cerca de quinze anos após comissionamento ininterrupto, quando já desfrutava do direito adquirido. A decisão foi publicada no dia 17 de agosto.

Processo  
0000009-49.2020.5.14.0000

# Empregados do Banco da Amazônia fazem protesto exigindo retomada das negociações

Os empregados do Banco da Amazônia realizaram, na do dia 25/8, manifestações em frente à matriz da empresa, em Belém (Pará), e nas duas agências de Porto Velho (Rondônia), para exigir a retomada das negociações das questões específicas, suspensas três vezes consecutivas pela direção do banco.



# Fenaban propõe acordo para dois anos com reajustes e sem retirar direitos

A Federação Nacional dos Bancos apresentou, no dia 28, ao Comando Nacional dos Bancários uma proposta de reajuste salarial de 1,5% este ano, mais um abono de R\$ 2 mil. Para 2021, os bancos propõem reajuste da inflação e ganho real de salário de 0,5%. Verbas como vale refeição, vale alimentação, auxílio 13ª cesta alimentação, auxílio creche, auxílio babá e outros. Na PLR os valores serão corrigidos este ano pela variação da inflação pelo INPC. Para 2021, a PLR será corrigida pelo INPC, mais aumento de 0,5%. Todos os direitos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) foram garantidos,



assim como a PLR.

Para o Comando Nacional dos Bancários, que varou a madrugada e continuava na mesa de negociação, essa proposta da Fenaban che-

ga ao limite em uma negociação com as limitações da pandemia, da crise econômica. Mesmo assim, mantém direitos e ainda trará um aumento real no ano que vem.

## Reajuste dos bancários deve injetar mais de 8 bilhões de reais na economia

NA LUTA COM VOCÊ

CAMPAINHA NACIONAL

Acordo contribui para economia do país



A proposta acordada entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban vai ajudar a economia brasileira. Reajuste de salários, vales e da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) terá um valor total de R\$ 8.098.464.934,10, de acordo com dados do Dieese.

Somente o impacto da PLR é de R\$ 6.211.796.397,21 na economia.

O reajuste salarial, incluído o abono, vai implicar na injeção de outros R\$ 757.064.915,60.

Restaurantes, lanchonetes e supermercados de todo o país também terão um alívio com a injeção de outros R\$ 223.047.621,29, referentes ao reajuste dos vales refeição e alimentação.





SETEMBRO

# Bancários de Rondônia aprovam propostas dos bancos por ampla maioria de votos



**PROPOSTAS APROVADAS!**

*Bancários de Rondônia aprovam, por ampla maioria, propostas dos bancos públicos e privados*

**Bancos Privados - 94,01%**  
**Caixa Econômica - 81,86%**  
**Banco do Brasil - 92,05%**



Os bancários de Rondônia, por ampla maioria, em votação iniciada no dia 30/8 e encerrada no dia 1/9, através do sistema Vota Bem, aprovaram as propostas apresentadas pela Fenaban e pelos bancos públicos (Caixa e Banco do Brasil) nos acordos específicos.

A proposta geral (Fenaban) foi aprovada com índice de 94,01% dos 217 votos computados.

A proposta específica da Caixa foi aprovada com índice de 81,86% dos 226 votos computados.

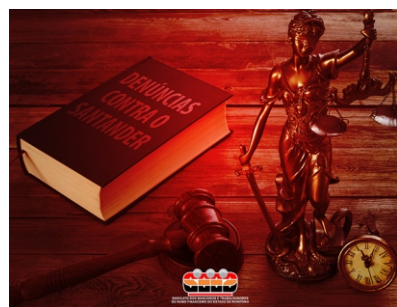
A proposta específica do Banco do Brasil foi aprovada com índice de 92,05% dos 327 votos computados.

## Justiça proíbe Santander de discriminar, perseguir e demitir funcionários acometidos de doença ocupacional em Rondônia

A Justiça do Trabalho, em decisão proferida no dia 27 de agosto (mas publicada apenas no início de setembro), concedeu tutela de urgência (liminar), de forma antecipada, ao Ministério Público do Trabalho (MPT-RO) que, por sua vez, ajuizou ação civil pública contra o banco Santander por inúmeros e sucessivos atos de violação de direitos fundamentais trabalhistas durante os últimos anos.

De acordo com o MPT, após uma vasta e minuciosa pesquisa de muitas ações na Justiça do Trabalho

local, ficou comprovado que o banco realiza dispensa discriminatória de trabalhadores com histórico de doenças ocupacionais (LER-DORT) ou que ajuizaram ações em



seu desfavor, e que além das demissões discriminatórias, estes empregados acabaram sendo mal avaliados, privados de progressão na carreira e vítimas de seguidas demissões.

A ação civil pública também questiona o fato do banco, em várias situações, não emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) aos trabalhadores, deixando esse dever a cargo do SEEB-RO.

Processo  
0001874-98.2020.5.14.0003

## Justiça determina que BB em Rondônia mantenha, em home office, funcionários que coabitam com pessoas do grupo de risco

O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT 14) decidiu, no dia 3/9, em julgamento de mandado de segurança interposto pelo SEEB-RO, reformar decisão de primeira instância (4ª Vara do Trabalho de Porto Velho) e determinar que o Banco do Brasil não convocasse mais, ao trabalho presencial, os funcionários que, por conta da pandemia do novo coronavírus, estavam em regime de home office e convivem com pessoas consideradas do "grupo de risco".

O Sindicato impetrou mandado de segurança após a juíza da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho (Processo 0000759-39.2020.5.14.0004), indeferir a concessão de tutela provisória de urgência à entidade sindical, que requeria a manutenção do regime de trabalho remoto aos bancários que coabitam com pessoas enquadradas no grupo de risco da Covid-19, medida de segurança que foi 'atacada' com o comunicado do Banco do Brasil, em 21/7, determinando o

retorno destes funcionários ao trabalho presencial nas agências.

Mandado de Segurança nº  
0000775-05.2020.5.14.0000



## Bancários do Santander aprovam ACT's do banco de horas

Os bancários do Santander de todo o país aprovaram, por ampla maioria, em assembleias realizadas no dia 3, os acordos coletivos do banco de horas negativos do período da pandemia de Covid-19

e os aditivos do Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS).

Em Rondônia o índice de aprovação foi de 89,19% dos 68 votantes.

## Sindicato fecha agência do Bradesco por falta de ar condicionado



A agência do Bradesco localizada na avenida Jorge Teixeira, ao lado do terminal rodoviário de Porto Velho, foi fechada na manhã do dia 9 por falta de sistema de climatização (ar condicionado).

O fechamento se deu após

ação do Sindicato, que foi ao local confirmar as denúncias de que tanto funcionários como os clientes estavam, há dias, sofrendo com o calor intenso pela falta de sistema de ar condicionado e nenhuma solução era tomada.

## Maioria dos funcionários do Bradesco em Rondônia aprova acordo de teletrabalho

A proposta sobre teletrabalho, negociada entre o Bradesco e o Comando Nacional dos Bancários, foi aprovada por 70,77% dos funcionários do banco em Rondônia, em votação online que aconteceu

das 15 horas do dia 11 às 15 horas do sábado 12, em Assembleia Extraordinária Específica virtual.

A votação teve ainda 20% de votos contrários e 9,23% de abstenções.

## Funcionários aprovam, por ampla maioria, proposta do Banco da Amazônia em Rondônia

Após uma longa jornada formada por inúmeras, difíceis e exaustivas rodadas de negociação com o Banco da Amazônia, os funcionários do Banco em Rondônia aprovaram, por ampla maioria, em votação que começou às 19 horas do dia 3 e se encerrou às 14 horas do dia 4, a proposta patronal, com 77,88% dos votos. Foram ainda 20,19% de votos contrários e 1,92% de abstenção.

Para 2021, o acordo garante a reposição do INPC acumulado no período (1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021) e aumento real de 0,5% para salários e demais verbas como vale alimentação e vale refeição.

No caso do Banco da Amazônia, além do abono de R\$ 2 mil, os funcionários terão o adiantamento de R\$ 1 mil da Participação nos Lucros e Resultados.

Com isso, os funcionários do Banco da Amazônia também serão contemplados com o que foi conquistado nas negociações dos demais bancos com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). O acordo garante reajuste salarial e abono de R\$ 2 mil em 2020, além da manutenção dos direitos da Convenção Coletiva.



OUTUBRO

## Reestruturações e falta de funcionários geram o caos nas agências do BB em RO



Filas gigantescas e intermináveis, clientes e usuários aglomerados e revoltados com a demora no atendimento, bancários desesperados e sobrecarregados. É essa a rotina diária nas agências do Banco do Brasil em Rondônia, tudo por conta dos inúmeros processos de reestruturação promovidos pela direção nacional do banco nos últimos anos, e que tem diminuído consideravelmente o número de funcionários para fazer o atendimento ao público.

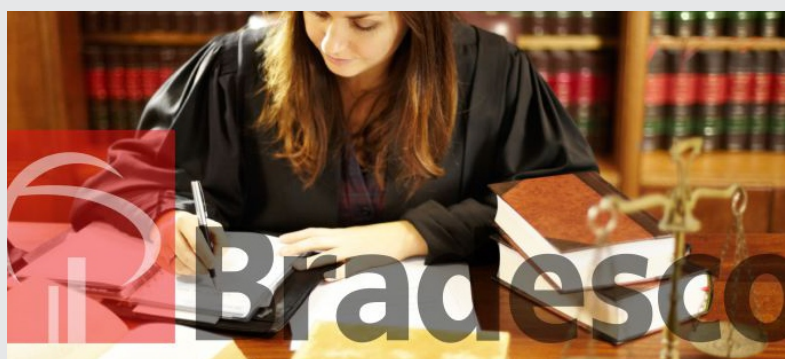
Em uma prova recente deste caos pôde ser comprovada no dia 13 de outubro, quando dirigentes do Sindicato foram à agência da avenida Calama, em Porto Velho. Na

unidade, uma fila quilométrica de clientes e usuários que, aglomerados e expostos ao sol e ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, tinham que esperar horas para poder adentrar à agência, já que o atendimento estava contingenciado por conta da pandemia.

De acordo com o Sindicato, aquela agência tinha uma dotação de mais de 20 funcionários, mas após a última reestruturação do banco, ficaram apenas 10.

E destes 10 existem quatro claros (vagas não ocupadas no quadro funcional), ficando apenas seis. E destes seis apenas três funcionários estavam fazendo o atendimento naquele dia.

## Justiça volta a condenar Bradesco em caso de bancária que se encontra no limbo jurídico



No dia 11 de março de 2020, o Juiz do Trabalho Substituto Luiz José Alves Dos Santos Junior, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), condenou o Bradesco, em caráter liminar, a promover a readaptação ao trabalho (e pagamento de salários) a uma bancária que, desde o dia 19 de maio de 2019, se encontra no chamado "limbo jurídico-trabalhista". Mas mesmo com a determinação de multa diária e a implicação do crime de desobediência pelo des-

cumprimento de ordem judicial, o Bradesco continuou sem fazer o pagamento devido de salários e demais verbas.

No entanto, em decisão proferida no dia 19/10, a juíza do Trabalho substituta Tainá Angérias Gomes dos Santos, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), consolidou a decisão liminar e condenou o banco a pagar R\$ 8 mil por danos morais.

Proc. 0000296-85.2020.5.14.0008

## Banco do Brasil é condenado a incorporar gratificação de função a Gerente de Módulo

O Banco do Brasil, assim como já tentou fazer com outros trabalhadores que tiveram suas gratificações suprimidas, foi novamente condenado, pela Justiça do Trabalho, a reestabelecer – e incorporar – o pagamento da gratificação de função

a uma funcionária, desta vez uma Gerente de Módulo. Foi esta a decisão do Juiz José Roberto da Silva, titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), que concedeu, no dia 20/10, a liminar à trabalhadora que, desde o mês de abril deste ano,

quando se encontrava adoecida, teve suprimido o pagamento da gratificação de função que já recebia há mais de 15 anos ininterruptos.

Processo  
0001471-35.2020.5.14.0002

## Justiça condena Bradesco a pagar 7ª e 8ª horas a uma Gerente Contas Pessoa Física II

O Bradesco foi condenado, em decisão proferida no dia 19 de outubro, a pagar, como horas extras, as sétimas e oitavas horas trabalhadas no período de 30 de novembro de 2018 até 20 de março de 2020, a uma bancária que exercia o cargo

de Gerente de Contas Pessoa Física II, com reflexo em 13º salário, férias com terço, descanso semanal remunerado e FGTS.

É o que decidiu a Juíza do Trabalho Silmara Negrett, titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT

14), que entendeu que a trabalhadora, apesar de receber gratificação no referido período, não se enquadraria na exceção prevista do artigo 224, parágrafo 2º da CLT.

Proc. 0000288-32.2020.5.14.0001

## Em Dia Nacional de Luta, bancários fecham agências do Bradesco em RO



Os bancários de Rondônia fecharam algumas agências do Bradesco na manhã do dia 29, em protesto contra a onda de demissões que vinha sendo promovida pelo banco e que já tinha atingido mais

de 1.200 trabalhadores em todo o país.

Em Porto Velho o protesto aconteceu na agência da avenida Carlos Gomes, região central da capital. No interior o ato aconteceu em Ari-

quem, Rolim de Moura e Cacoal. A manifestação fez parte do Dia Nacional de luta contra as demissões no Banco Bradesco, que acontecia simultaneamente em todos os estados.

## Bradesco despreza ser humano e a opinião pública e demite mais dois em RO

Menos de 24 horas após as manifestações e protestos do Dia Nacional de Luta Contra as Demis-



sões no Banco Bradesco, o banco voltou a demitir no estado. Dessa vez foram duas bancárias desligadas no dia 29 e 30, uma em Ouro Preto do Oeste e outra em Porto Velho, ambas oriundas do extinto HSBC.

Até aquele momento já eram 18 demitidos pelo Bradesco em

Rondônia de setembro até o final de outubro.

O Bradesco fechou 372 agências no terceiro trimestre do ano. Ao final de setembro, eram 4.167 agências físicas. O número de demissões chegou em 853 e o total de funcionários era de 95.934 ao final de setembro.

NOVEMBRO

## Justiça condena INSS a pagar auxílio acidente de trabalho à funcionária do Bradesco

A juíza Sandra Beatriz Merenda, da 3ª Vara Cível de Porto Velho (TJ-RO), condenou o Instituto Nacional de Seguro Social rondoniense a pagar o benefício do auxílio acidente de trabalho (B 91) a uma funcionária do Bradesco portadora de LER/Dort.

Ela é funcionária do Bradesco desde 1º de março de 2010, e após muitos anos de trabalho, acabou contraindo LER/Dort e, devido a

isso, foi diagnosticada, pelo próprio INSS, como incapacitada para o trabalho, quando passou a receber o auxílio doença (B 31). No entanto, o INSS cessou o fornecimento do benefício no dia 17 de abril de 2019, alegando que a trabalhadora já não teria mais direito ao auxílio pois estaria 'apta' a retornar às suas atividades como bancária.

Contudo, após prova produzida por perito médico da própria Justi-

ça, no dia 11 de janeiro de 2020, ficou atestado que a incapacidade da trabalhadora tornou-se permanente e parcial, e que ela ainda possui restrição para atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, e por essa razão ela requereu o pagamento do benefício auxílio acidente de trabalho (B91).

Proc. 7026751-49.2019.8.22.0001

## BB é condenado a pagar pensão mensal e tratamento médico à bancária até que ela complete 76 anos

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT 14) reformou sentença proferida em 8 de julho de 2020 pela juíza Ana Célia Soares Ferreira, da

3ª Vara do Trabalho e condenou o Banco do Brasil a pagar pensão mensal (na ordem de 50% da última remuneração) e custear o tratamento de saúde a uma bancária,

vítima de doença ocupacional, até que ela complete 76,2 anos de idade.

Processo 0000839-40.2019.5.14.0003

## Após pressão do Sindicato, Bradesco revoga cinco demissões em um só dia

Após muita pressão do Sindicato, com atos e mobilizações populares, protestos e fechamento de agências, distribuição de panfletos e contato constante com os trabalhadores, o Bradesco, atendendo à reivindicação do Sindicato, revogou, somente no dia 13, cinco demissões feitas no Estado naqueles dias.

Pela parte da manhã o Departamento de Recursos Humanos do banco (com sede em São Paulo), entrou em contato com a presidência

do SEEB-RO e anunciou o cancelamento da demissão de uma funcio-

nária do Bradesco de Ariquemes, grávida.

Horas depois o Departamento de Relações Sindicais do banco ligou para o Sindicato e anunciou a revogação de mais quatro demissões, todos eles portadores de doenças causadas pela atividade desempenhada no trabalho.

O Bradesco disse ainda que todos os pedidos de revogação de demissão feitos pelo Sindicato continuam sendo avaliados, caso a caso.



## Sindicato se reúne com INSS para solucionar problema de atendimento prestado por peritos médicos aos bancários

O Sindicato se reuniu, no dia 16, com a gerência executiva do INSS local, para tentar solucionar o problema do péssimo atendi-

mento prestado por alguns peritos médicos a bancários portadores de doenças ocupacionais. O Sindicato tem recebido inúmeras queixas de bancários que são portadores de doenças adquiridas no trabalho, que receberam laudo de "inapto" assinado por médico do Trabalho do próprio banco, e que ao procurarem o INSS tem recebido um atendimento desrespeitoso por parte de alguns peritos médicos.

O gerente executivo do INSS,

Saulo Macedo, explicou que os peritos médicos não são mais vinculados ao INSS, pois desde a Lei 13.846/2019 (que criou a carreira dos Peritos Médicos Federais), os peritos que atuam na via administrativa do INSS agora estão vinculados à Subsecretaria de Perícia Médica Federal (SPMF), do Ministério da Economia, e não mais diretamente à autarquia previdenciária.



## Bradesco fechou mais duas agências em Rondônia

Em Rondônia a 'reestruturação' tão defendida pelo Bradesco fechou duas agências em novembro, sendo uma no município de Vilhena e a outra na avenida Pru-

dente de Moraes, em de Porto Velho.

Ambas são agências do extinto HSBC, 'incorporado' pelo Bradesco na fusão de 2016.

## Justiça determina que Bradesco reintegre mais dois bancários

A Justiça do Trabalho em Rondônia determinou que o Bradesco reintegrasse mais dois empregados, demitidos nos primeiros dias de novembro. Na capital, a Juíza do Trabalho Silmara Negrett, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho, em julgamento realizado no dia 19, deferiu liminar determinando que o Bradesco reintegrasse, num

prazo de cinco dias, um bancário que foi demitido no dia 14 de outubro de 2020.

(Proc. 000098031.2020.5.14.0001)

No município de Vilhena um bancário demitido pelo Bradesco também foi reintegrado pela Justiça do Trabalho.

(Processo 579.97.2020.5.14.0141).

## Justiça confirma decisão e Banco do Brasil é condenado a incorporar gratificação de função a Gerente de Módulo

O Banco do Brasil voltou a sofrer derrota na Justiça do Trabalho na tentativa de suprimir o pagamento de gratificação de função a seus empregados. Em julgamento realizado no dia 20, o Juiz do Trabalho José Roberto da Silva, titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14) confirmou sua decisão anterior (20/10/2020) que concedeu liminar a uma trabalhadora que, desde o mês de abril deste ano – quando se encontrava

adoecida – teve suprimido o pagamento da gratificação de função que já recebia há mais de 15 anos ininterruptos.

Com isso, o banco voltou a ser condenado a reestabelecer – e incorporar – o pagamento da gratificação de função à Gerente de Módulo, na mesma forma que era recebida no mês de abril de 2020.

Ato Sumário

0001471-35.2020.5.14.0002

## BB é condenado a pagar dano moral e material a gerente de Relacionamento

Em sessão de julgamento virtual realizada no dia 20, o Juiz do Trabalho José Roberto da Silva, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), condenou o Banco do Brasil a pagar indenização por dano material e por dano moral a um

gerente de Relacionamento portador de doença ocupacional, ou seja, adquirida (ou agravada) em decorrência da atividade profissional.

Processo

0000298-58 2020 5 14 0007

## Trabalhadores das cooperativas de crédito definem pauta de reivindicação para o ACT 2020/2021

Os trabalhadores das cooperativas de crédito dos sistemas Sicoob Norte e CrediSIS no Estado, reunidos em assembleia geral virtual na manhã do dia 21, após quase duas horas de deliberações, chegaram a um consenso e construíram a pauta de reivindicação da categoria com os índices econômicos que seriam apresentados aos empregadores para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021.

As propostas aprovadas pelos



cooperativários foram: reajuste salarial composto de índice da inflação do período mais 5% de ganho real, e tíquete alimentação com reajuste de 20%, para os dois sistemas.

DEZEMBRO

## Sindicato diz NÃO à proposta de teletrabalho do Itaú

O Sindicato participou das reuniões de negociação entre o Comando Nacional dos Bancários e o Itaú sobre o Acordo Coletivo de Teletrabalho, ponto eletrônico e quitação de horas extras. A entidade, porém, rejeitou as propostas apresentadas pelo banco.

Em relação ao teletrabalho, por exemplo, a proposta contem-

pla algumas reivindicações dos trabalhadores no que diz respeito à ergonomia e à ajuda de custo. Porém, ela não abrange todos os funcionários que estão nesse regime de trabalho, somente os da área administrativa (back office). Desta forma, ficam de fora bancários da rede de agências que estão trabalhando em casa.

## Justiça reforma sentença e condena Bradesco a pagar pensão e danos morais a bancária demitida

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT 14) reformou sentença de primeira instância e condenou o Bradesco a pagar pensão mensal a uma bancária que, mesmo sendo portadora de LER/DORT, foi demitida no dia 17 de agosto de 2018. Além disso o banco, que na sentença anterior havia sido con-

denado a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil, agora viu majorada essa mesma indenização para R\$ 30 mil. O Bradesco ainda foi condenado a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais pela demissão arbitrária.

Proc. 0000516-29.2019.5.14.0005

## Santander é condenado a pagar R\$ 2 milhões por danos morais coletivos e está proibido de demitir funcionários acometidos de doença ocupacional

O Santander foi condenado a pagar dois milhões de reais por danos morais coletivos, e voltou a ser proibido de demitir, discriminar e perseguir os funcionários acometidos de doença ocupacional em Rondônia. Essa foi a sentença proferida no dia 3/12 pelo Juiz do Trabalho Afrânio Viana Gonçalves, titular da 3ª Vara do Tra-

balho de Porto Velho (TRT 14). No entanto, ainda assim o banco demitiu, naquele mesmo dia, (11), pela quarta vez, um bancário com mais de 32 anos de banco e que é portador de doença ocupacional, desobedecendo mais uma decisão judicial.

Processo 0001874-98.2020.5.14.0003 (MPT-RO)

## Justiça condena o Itaú a reintegrar funcionária que, mesmo portadora de doença ocupacional, já foi demitida duas vezes

Em julgamento realizado no dia 7, o juiz do Trabalho Afrânio Viana Gonçalves, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), confirmou a liminar concedida pela Juíza do Trabalho Ana Célia Soares Ferreira no dia 2 de março, que condenou o Itaú a reintegrar ao trabalho uma funcionária que, mesmo sendo portadora de do-

ença ocupacional, foi demitida pelo banco por duas vezes num período de pouco mais de dois anos. O magistrado também reconheceu a doença ocupacional da bancária como acidente de trabalho, o que confere a ela a estabilidade acidentária no emprego.

Proc. 0000255-36.2020.5.14.0003

## Bancários do BB aprovam acordo de teletrabalho em Rondônia

Em assembleia virtual que aconteceu das 8 às 22h59 do dia 9, os bancários do Banco do Brasil em Rondônia aprovaram, com 85% dos vo-

tos, o acordo que regulamenta o teletrabalho no pós-pandemia. O acordo assegura ajuda de custo, fornecimento pela empresa de

equipamentos e cadeira adequada, manutenção do VR e VA nos termos da CCT, controle de jornada, entre outros pontos.

## Sem avanços na primeira reunião de negociação do ACT 2020/2021 e desrespeito do Credisis com o processo negocial

Não houve avanços na primeira reunião de negociação entre o Sindicato e os representantes patronais do sistema Credisis, realizada no dia 10/12, em Ariquemes, para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 da categoria. Os cooperativários reivindicam reajuste salarial composto de índice da inflação do período mais 5% de ganho real, e tíquete alimentação com reajuste de 20%.

O presidente do Credisis, Donizetti José e Otelo Castellani Filho, que representou o Conselho de Administração (CONSAD) do Credisis, argumentaram que os índices reivindicados seriam levados ao CONSAD, para que houvesse uma definição sobre a aceitação – ou não – da proposta



dos trabalhadores.

No entanto, para a surpresa do Sindicato, os representantes do Conselho de Administração do Credisis enviaram, no dia 16, um comunicado (via redes sociais) que **“recomenda fortemente que os seus colaboradores comemorem”** índices de reajuste salarial e do auxílio alimentação que não condizem com os índices que são rei-

vindicados pela categoria e que continuam sendo objeto das negociações com o SEEB-RO.

Para a direção do Sindicato, essa mensagem do Consad tentou iludir os empregados - que continuam aguardando a aprovação de índices realmente justos para a categoria – e um desrespeito com o processo negocial.



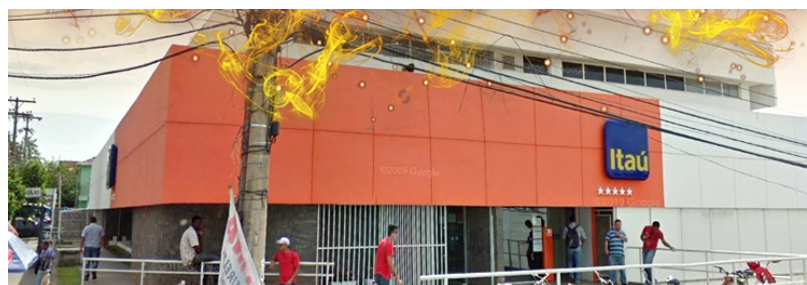
## INSUPORTÁVEL: Sindicato denuncia descaso do Itaú com saúde dos funcionários e agência do Centro é fechada

Os funcionários da agência do Itaú da avenida José de Alencar com Dom Pedro II, no Centro de Porto Velho estavam, até a manhã do dia 23, trabalhando num ambiente de calor insuportável e altamente insalubre, pois o sistema de climatização do prédio estava, há alguns

dias, sem funcionamento. Dirigentes do Sindicato foram à unidade averiguar e, lá chegando, confirmaram o descaso. Até aquele momento os funcionários estavam trabalhando com a utilização de ventiladores individuais e o banco tinha colocado um refrigerador portátil que

apenas ventilava e não promovia a climatização necessária – e adequada – para a saúde humana.

O banco tentou resistir à atuação dos dirigentes José Toscano (Administração), Euryale Brasil (Jurídico), Wanderson Modesto (Imprensa) e Cleiton dos Santos (Esportes) que, juntos, fecharam a agência e denunciaram o caso à Vigilância Sanitária Municipal que, por sua vez, enviou um fiscal à agência que, após averiguar, notificou o banco e concordou com o fechamento da unidade até que o problema de climatização fosse solucionado.



# COMPANHEIRO, NÃO LUTE SOZINHO!

Filie-se ao Sindicato e fortaleça a luta de toda a categoria



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA

